

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA****ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, de forma presencial, na Sala de Reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, realizou-se a Septuagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Jomar Mendes Gaspary, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes: **Conselheira Titular:** Andrea Maria Oliveira Gomes. **Conselheiros Suplentes:** André Moreira Oliveira, Elisandra Santos Souza e Jomar Mendes Gaspary. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, André Moreira Oliveira e Jomar Mendes Gaspary, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne ao Parecer sobre a prestação das Contas – Exercício 2021 - O Presidente apresentou a proposta ([83294038](#)) de aprovação das contas do Iprev/DF contendo três ressalvas a serem analisadas, debatidas e aprovadas pelos membros do Conselho, quais sejam: 1. Ausência de atualização dos Ativos Imobilizados incorporados ao Fundo Solidário Garantidor (UG 320202) necessitando de reavaliação dos mesmos que impactaria no resultado do exercício de 2021; 2. Ausência de atualização dos investimentos de “participações em sociedades” pelo método de equivalência patrimonial conforme previsto no Art. 248 inciso I da Lei 6.404/76 e Lei 11.941/2009; 3. Divergência no saldo das contas correntes e contas de investimentos do Banco de Brasília. Após análise minuciosa dos relatórios, planilhas, balancetes contábeis, balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais das UG's 320201, 320202, 320203, 320206 constantes no Processo SEI-GDF nº [00413-00001579/2021-63](#), os Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta que será encaminhada ao Conselho de Administração e as Diretorias do Iprev/DF para que sejam adotadas as providências cabíveis. **Item II - Informes gerais.** A Conselheira Suplente, Elisandra Santos, informou que essa será sua última reunião como membro do Conselho, comunicando seu afastamento por motivos de foro íntimo e que enviará ao Conselho e a Presidência do Iprev/DF a Carta de Renúncia, para que sejam adotadas as providências cabíveis para recompor o órgão deliberativo. Consequente, os Conselheiros definiram o Calendário de Reuniões Extraordinárias ([83838344](#)), estabelecendo que as reuniões serão na segunda semana de cada mês, preferencialmente na terça-feira, às 14 horas, de maneira presencial. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dez horas e quarenta minutos e eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:

ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA

Conselheiro Suplente

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES

Conselheira Titular

JOMAR MENDES GASPARY

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MOREIRA OLIVEIRA -Matr.2798085, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/04/2022, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/04/2022, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOMAR MENDES GASPARY Matr.270781-0, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/05/2022, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83835516** código CRC= **DB4598E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-00000041/2022-12

Doc. SEI/GDF 83835516

Criado por [luzia.chaves](#), versão 7 por [luzia.chaves](#) em 07/04/2022 09:57:25.